



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2017

SÚMULA: Ratifica o Protocolo de Intenções nº 005/2017 celebrado entre o Município de Centenário do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica ratificado o Protocolo de Intenções nº 005/2017 que incluiu o Município de Centenário do Sul, no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania - CISMEL, pessoa Jurídica de direito público, sem fins econômicos ou lucrativos.

Art. 2º- O CISMEL tem por finalidade a adoção de políticas na área de Segurança Pública e Cidadania, conforme definido no Protocolo de Intenções.

Art. 3º- A participação do Município junto ao CISMEL possibilita firmar convênios, contratos, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de segurança pública e cidadania.

Art. 4º- As despesas inerentes à execução desta Lei terão dotação própria incluída no orçamento municipal.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de Setembro de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

SÚMULA: Ratifica o protocolo de intenções nº 005/2017 celebrado entre o Município de Centenário do Sul e Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 021/2017**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O Projeto de Lei que na oportunidade enviamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa Ratifica o protocolo de intenções nº 005/2017 celebrado entre o Município de Centenário do Sul e Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL.

A inclusão do Município de Centenário do Sul, no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania, tem como objetivo primordial a redução do índice criminalidade em nosso município, e também a necessidade de modernização do sistema de segurança pública e prática de todas as ações necessárias ao melhor desempenho dos profissionais responsáveis pelo efetivo cumprimento da Lei.

Esperamos que os nobres Vereadores, conscientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 11 de setembro de 2017.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal